



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 056.01.2026

Santo André, 15 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 328/2025 - G.P. – Proc. 8400/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00011560/2025-60, em que solicita informações sobre as obras do Governo Estadual, provavelmente com atuação pelo DAEE, no entorno do Ribeirão dos Meninos – Jardim Bom Pastor, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as intervenções mencionadas integram obra sob responsabilidade do Governo do Estado, com a execução e gestão vinculadas ao órgão estadual. Assim sendo, os projetos executivos, estudos técnicos, licenciamento ambiental, cronogramas detalhados e justificativas técnicas são documentos de guarda e emissão do ente estadual responsável, não estando sob gestão direta do Município.

Não consta nos autos municipais a disponibilização formal de projetos ou estudos completos referentes à retirada de barreiras de contenção no ponto indicado.

Todavia, as equipes de drenagem realizaram vistoria técnica e açãoaram a empresa executora, a qual recompôs a barreira de contenção.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito